



PORTARIA N.º 1167/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da Docente Maria Ivete Basniak, Diretora de Programas e Projetos da PROGRAD, da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.470.655-3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Maria Ivete Basniak**, RG n° 7.XXX.961-7/PR, Diretora de Programas e Projetos da PROGRAD, para participar de atividade administrativa em Lisboa - Portugal e Madrid - Espanha, no período de 21 (vinte e um) de novembro a 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 26 de setembro de 2022.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício
Portaria N.º 1165/2022 - REITORIA/UNESPAR